

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003511/14 DE 4 DE JUNHO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 18.706,16 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 18.706,16 com as seguintes caracterizações:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.30.93 / 22 - 592 - 1303 - Indenizações e Restituições	11.233,20
3.3.30.93 / 22 - 592 - 1303 - Indenizações e Restituições	449,57
4.4.30.93 / 22 - 593 - 1314 - Indenizações e Restituições	1.299,28
4.4.30.93 / 22 - 593 - 1314 - Indenizações e Restituições	5.724,11

---

**Total Suplementação: 18.706,16**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Fonte de Recurso: 1303 - FEAS	449,57
Fonte de Recurso: 1314 - MODULOS SANITARIOS CONV. 187/2012	1.299,28

---

**Total excesso de arrecadação 1.748,85**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Fonte de Recurso: 1303 - FEAS	11.233,20
-------------------------------	-----------

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Fonte de Recurso: 1314 - MODULOS SANITARIOS CONV. 187/2012

5.724,11

---

Total Superávit Financeiro

16.957,31

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 4 DE JUNHO DE 2014**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração